



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
MANOEL RIBAS - ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM

P O R T A R I A N º 10/2015.

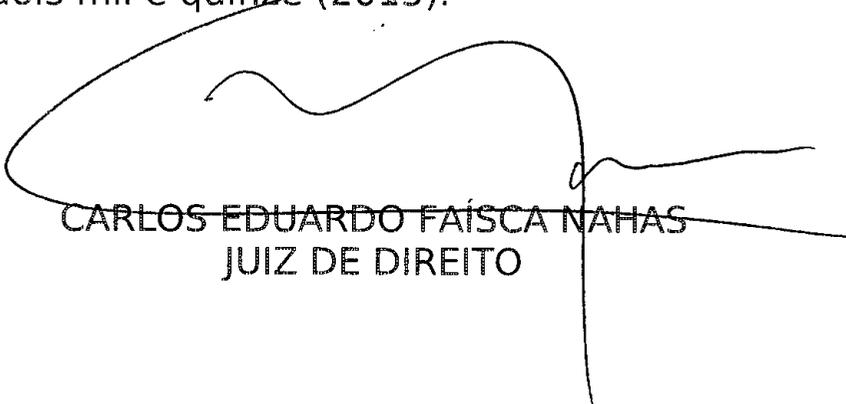
O DOUTOR CARLOS EDUARDO FAÍSCA NAHAS, MM.(ª) Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Manoel Ribas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E

SUSPENDER o expediente de trabalho deste Fórum no dia 17/06/2015, a partir das 13 h 53 min, tendo em vista comunicação de Interrupção de Fornecimento de Energia Aviso nº 2612-2015, expedida pela Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL, referente à UC 13959298 pertencente ao Fórum desta Comarca, anexo à presente Portaria.

Registre-se. Cumpra-se.
Comunicações necessárias.

DADA E PASSADA nesta Cidade e Comarca de Manoel Ribas, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015).


CARLOS EDUARDO FAÍSCA NAHAS
JUIZ DE DIREITO



FÓRUM DA COMARCA DE MANOEL RIBAS - ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que no dia de hoje, mais precisamente às 13 horas e 53 minutos, foi interrompido o fornecimento de energia elétrica por parte da COPEL – Companhia Paranaense de Energia Elétrica, conforme aviso prévio.

O referido é verdade e dou fé.
Manoel Ribas – PR, 17 de junho de 2015.

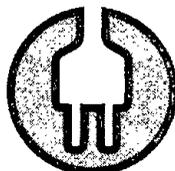
Elon Soares
Assistente de Direção



COPEL
Companhia Paranaense de Energia



**DESLIGAMENTO
PROGRAMADO**



**COMUNICAÇÃO DE INTERRUÇÃO DE FORNECIMENTO
AVISO Nº 2612-2015**

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
AV BRASIL FORUM MRI 007 7310
MANOEL RIBAS

4282/024466/0114 UC: 13959298

Para efetuar serviços de manutenção, reforma e extensão da rede elétrica, comunicamos que haverá interrupção do fornecimento de energia elétrica, conforme período especificado abaixo:

**17 de junho de 2015, quarta-feira,
das 13h50 às 18h20**

O desligamento programado pela COPEL poderá ser cancelado, sem prévio aviso, devido à condições atmosféricas adversas ou por motivo de força maior. Nesse caso o mesmo será reprogramado para uma nova data a ser informada. Os serviços programados podem ser concluídos antes do horário previsto.

Para a segurança dos consumidores, a COPEL alerta que eventuais reparos nas instalações elétricas internas ou em equipamentos elétricos devem ser feitos com a chave geral desligada e os aparelhos desconectados das tomadas, mesmo durante a interrupção do fornecimento.

Consumidores atendidos em alta tensão não devem aproveitar esse desligamento para realizar manutenção nas instalações internas sem a prévia solicitação à COPEL.

Para que possamos avisá-lo com eficiência, mantenha sempre seu cadastro atualizado através do site www.copel.com.

Lembre-se que você também pode consultar os desligamentos programados pelo site www.copel.com ou pelo Copel Mobile.

Atenciosamente

Companhia Paranaense de Energia